

PORTARIA Nº 625/2024

**AUTORIZA SERVIDORES A
EXERCEREM ATIVIDADES NA
MODALIDADE DE HOMEOFFICE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22027/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar no período de **1º/04/2024** até **31/04/2024**, os efeitos da **Portaria nº 408/2024**, autorizando os servidores lotados na SEMURB e que exercem suas atividades no setor abaixo, a cumprirem a modalidade de **HOMEOFFICE**.

I. Gerência de Fiscalização Ambiental

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

